***LEI Nº4793, DE 29 DE ABRIL DE 2013.***

Denomina Rua Luiz do Couto – “Lizoca” e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Passa a denominar Rua Luiz do Couto – “Lizoca” a atual Travessa José Francino, localizada no bairro do Rosário, em Formiga/ MG.

**Art. 2º** A Prefeitura deverá afixar placas indicativas com o nome da rua, alterar seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços como: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga/MG - SAAE, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Operadoras de Telefonia, bem como oficiar o Cartório de Registro de Imóveis de Formiga, a mudança do nome da referida rua.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 29 de abril de 2013.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***

Prefeito Municipal

***JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR***

Chefe de Gabinete